

PORTARIA N.º 10383, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

"Concede férias regulamentares aos Servidores Municipais que segue e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, da EMEI Doce Infância, a seguir nominados, com as respectivas matrículas, período de gozo e período aquisitivo:

| Nome | Matrícula | Período Férias | Período Aquisitivo |
|--|-----------|---------------------------|---------------------|
| Fernanda Michele Furtado | 1256 | 18.01 a 16.02.2021 | 01.02.20 a 31.01.21 |
| Gislaine Miguel | 1258 | 18.01 a 16.02.2021 | 01.02.20 a 31.01.21 |
| Luisa Marina Borsatto | 789 | 18.01 a 16.02.2021 | 04.05.19 a 03.05.20 |
| Silvane Marli Damasque | 1448 | 18.01 a 16.02.2021 | 16.12.19 a 15.12.20 |
| Mariana Furtado | 1259 | 18.01 a 16.02.2021 | 01.02.20 a 31.01.21 |
| Ionara Borges | 1453 | 18.01 a 16.02.2021 | 09.01.20 a 08.01.21 |
| Cléria Mueller | 1162 | 18.01 a 16.02.2021 | 01.12.20 a 30.11.20 |
| Tamara Daiane Silveira dos Santos Muhl | 1103 | 18.01 a 16.02.2021 | 01.02.20 a 10.02.21 |
| Bruna Zagna | 1455 | 18.01 a 16.02.2021 | 09.01.20 a 08.01.21 |
| Lucileia Bonassi | 1102 | 18.01 a 16.02.2021 | 11.02.20 a 10.02.21 |
| Edineia Montinelli | 1257 | 18.01 a 16.02.2021 | 01.02.20 a 31.01.21 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 13 de Janeiro de 2021.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.